



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 36 DE 19 ABRIL DE 2011.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 193, de 10 de outubro de 2011

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira e ordenação das despesas do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 8º da Lei n.º 11.372, de 28/11/2006, no art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e no art. 12 da Lei n.º 9.784, de 29/1/1999, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, CPF n.º 386.128.521-53, Secretária Executiva do CNMP, para praticar os atos de gestão orçamentária e financeira e ordenar as despesas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a delegação de competência estabelecida no *caput* também será exercida, até 31/12/2011, pelos servidores abaixo relacionados, respeitadas as áreas correlatas de atuação no Ministério Público Federal e no Conselho Nacional do Ministério Público:

ORDENADORES:

Titular: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, CPF n.º 386.128.521-53; e

Substituto: EDIMILSON AVELINO DA SILVA, CPF n.º 219.676.957-68.

Titular: ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA, CPF n.º 069.160.728-14; e

Substituto: MARILDA MIDORI NAKANE, CPF n.º 022.732.038-70.

GESTORES FINANCEIROS:

Titular: LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI, CPF n.º 248.653.701-53; e

Substituto: GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n.º 005.159.851-55.

Titular: ANA MARIA DIENER, CPF n.º 144.884.501-72; e

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Substituto: ADALMI NOGUEIRA DA MOTA, CPF n.º 339.610.931-72.

Titular: LEUNIDES NEIDER FREITAS PERES, CPF n.º 317.630.301-72; e

Substituto: CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS, CPF n.º. 353.163.653-72

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, fica revogada a Portaria CNMP nº 10, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 24 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS